

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 15/04/2024

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada no monitoramento eletrônico de segurança patrimonial, através de câmeras de segurança e alarmes interligados pela rede de computadores - internet, em regime de *real time* (acompanhamento em tempo real), fornecidos em regime de comodato amplo, que compreende o fornecimento das câmeras, alarmes, todo o aparato para instalação, a instalação e sua mão de obra, sua plena manutenção por todo o período de vigência do contrato, sem nenhum tipo de ônus adicional a contratante, primando pela imediata reparação, em um período que não ultrapasse 24h do defeito ou vício apurado, visto tratar-se de aspecto de segurança patrimonial. O prazo do contrato será de 12 meses. O monitoramento deverá ocorrer 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de serviços de monitoramento para a segurança patrimonial e preservação do prédio do Instituto Ilhabela Prev, por meio de monitoramento eletrônico. Esse serviço também proporciona maior segurança aos servidores e usuários no local. Com a implantação do sistema, os seguintes benefícios podem ser considerados:

- Aspecto da segurança do ambiente monitorado. Quanto a este aspecto, é inegável que, a existência por si só de um sistema monitorado por imagens e alarmes, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e, geralmente, encoraja a que servidores que circulam pelo ambiente passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança definidos para cada local e, ainda;

- Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois os serão intimidados pelas câmeras de segurança
- As câmeras e os sensores dos alarmes distribuídas em pontos estratégicos, detecta a intrusão de indivíduos no imóvel, pois além do acompanhamento em tempo real de toda movimentação nesses ambientes, o alarme sonoro é disparado e um sinal de alerta é encaminhado à central de monitoramento, onde adentra em poucos minutos o local, para investigação do ocorrido, podendo com isso evitar roubos ou depredação no imóvel monitorado.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contrato de prestação de serviços especializados em monitoramento eletrônico de segurança patrimonial, com prazo de 12 (doze) meses, através de câmeras de segurança e alarmes interligados pela rede de computadores - internet, em regime de *real time* (acompanhamento em tempo real). As câmeras de segurança e os alarmes serão cedidos em regime de comodato amplo que compreende: o fornecimento dos equipamentos, todo o aparato necessário para sua completa instalação em todos os ambientes e mão de obra. A manutenção deverá ser feita quando necessário por todo período de vigência do contrato, sem nenhum tipo de ônus adicional a contratante, primando pela imediata reparação, em um período que não ultrapasse 24h do defeito ou vício, visto tratar-se de aspecto de segurança patrimonial. O monitoramento deverá ocorrer 24 horas por dia, durante todos os dias da semana. A comunicação deverá ser feita de forma imediata ao contratante sob qualquer anomalia detectada e visita ao local para averiguação externa, sem interferência física, apenas com cunho de verificação para uma confirmação do motivo do alarme e/ou aviso imediato as autoridades competentes.

As imagens registradas pelas câmeras de segurança, deverão ficar armazenadas por pelo menos 30 dias.

É importante ressaltar que os pontos elétricos para a instalação das câmeras já estão disponíveis no local e que os fornecedores interessados poderão comparecer no Instituto para avaliação da instalação e orçamento. O agendamento pode ser feito por telefone, diretamente no Instituto Ilhabela Prev (12) 3896-3449.

Relação de equipamentos:

Alarme Monitorado:

01 Central de alarme 04 partições
09 Sensores de presença
01 Sensores de presença Lr
16 Sensores de abertura
02 Kits sirene sem fio
04 Controles remoto 4t
01 Controle remoto 8t
01 Nvr de 16 canais
02 Sensores ativos de barreira Infra Vermelho duplo 70 m área externa
10 Baterias Litio 3,6v
01 Módulo GPRS
01 Bateria 12V x 7ª

Câmeras:

01 DVR 08 câmeras Fullhd série 3000
01 HD WD Purple 1TB
06 câmeras IP POE 3mP, 2,8 mm com LED noturno
01 fonte 12v x 10ª
06 caixas de passagem
40 metros de cabo de rede
01 mini rack

4. DA ENTREGA

O prazo de entrega, instalação e início da prestação de serviço será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de entrega do empenho à empresa vencedora.

5. FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE ESCOLHA:

Trata-se de contratação de prestação de serviço, que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação previsto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme descrito abaixo:

Lei Federal 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

O critério de escolha será o de melhor preço.

6. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços, será feito em 12 (doze) parcelas mensais, a serem pagos até o 5º dia útil do mês subsequente, após o recebimento da nota fiscal aprovada pelo agente público responsável pela fiscalização do contrato.

ANA PAULA RODRIGUES MOURA
Membro da Comissão de Licitações
ILHABELA PREV